



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 547/2019

Miraselva, 18 de setembro de 2019.

Senhora Vereadora:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste comunicar a Vossa Excelência que a Audiência Pública para a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2019 será realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro, segunda-feira, às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis, localizada na Avenida Dona Madalena, nº 241, centro - CEP: 86615 – 000, conforme Edital nº 03/2019 em anexo.

A Audiência Pública atende ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Contamos com a participação de Vossa Excelência na solenidade, pois será momento em que os presentes poderão suscitar questionamentos referentes aos aspectos orçamentários e à utilização dos recursos públicos, por exemplo, aos membros do Poder Executivo.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA
VEREADORA – CÂMARA MUNICIPAL
MIRASELVA - PARANÁ